

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIACÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,24%	-14,95%	10,40%	0,57%	-1,33%	3,21%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	7,24%	-13,87%	12,90%	2,09%	0,37%	5,12%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	-0,22%	-5,34%	6,98%	0,47%	0,71%	2,72%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-5,60%	3,76%	-20,75%	-7,53%	-8,17%	-12,15%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-1,58%	-10,31%	-16,14%	-9,34%	-11,93%	-12,47%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	3,78%	5,00%	4,20%	4,50%	4,70%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	3,78%	5,00%	4,20%	4,50%	4,70%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	18,13%	-17,57%	12,90%	4,49%	-0,06%	5,77%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil




RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.00	Receitas Correntes	34.644.738,70	42.728.331,36	41.324.973,42	40.509.324,28	45.364.303,05	44.427.846,78	42.775.860,29
1.1.0.0.00.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.367.794,64	2.568.130,45	2.610.888,08	2.978.447,30	3.138.701,45	3.287.289,10	3.511.752,49
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas				-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo				-	-	-	-
1.1.1.0.00.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.00	Demais Impostos	2.199.476,44	2.393.279,96	2.451.588,98	2.643.110,77	2.883.828,05	3.020.349,87	3.226.586,06
1.1.2.0.00.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.00	Taxas	168.318,20	174.850,49	159.299,10	335.336,53	254.873,40	266.939,23	285.166,43
1.1.3.0.00.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.00	Contribuição de Melhoria				-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.00	Contribuições	17.593,35	1.766.624,58	1.204.009,91	1.095.611,07	1.576.597,42	1.640.161,09	1.706.297,69
1.2.1.0.00.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.00	Contribuições Sociais	-	1.747.111,48	1.185.456,68	1.072.116,00	1.552.570,02	1.614.672,83	1.679.259,74
1.2.1.0.06.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.00	Outras Contribuições Sociais		1.747.111,48	1.185.456,68	1.072.116,00	1.552.570,02	1.614.672,83	1.679.259,74
1.2.1.8.00.0.00.00.00	1.2.1.8.99.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.00	Contribuições Econômicas				-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.593,35	19.513,10	18.553,23	23.495,07	24.027,40	25.486,27	27.037,95
1.3.0.0.00.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.00	Receita Patrimonial	1.102.137,17	6.001.206,39	3.591.115,61	4.690.249,47	5.610.980,92	5.938.438,32	6.285.257,52
1.3.1.0.00.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.485,57	42.891,21	38.188,39	49.439,70	49.984,37	51.983,74	54.083,09
1.3.2.0.00.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.00	Valores Mobiliários	1.068.651,60	5.958.315,18	3.552.927,22	4.640.809,77	5.560.996,58	5.886.454,58	6.231.194,42
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	379.564,60	447.115,00	413.339,80	420.774,63	502.454,27	533.003,49	565.410,10
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	231.817,42	212.600,00	222.208,71	140.641,17	226.975,34	240.775,44	255.414,59
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.00	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-
1.3.2.2.00.0.00.00.00	1.3.2.2.00.0.00	Dividendos	-			-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.00	Outros Valores Mobiliários		4.806.240,71	2.403.120,36	3.497.234,58	4.223.366,48	4.480.147,16	4.752.540,11
1.3.3.0.00.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.00	Cessão de Direitos				-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.00	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.00	Receita Agropecuária				-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.00	Receita Industrial				-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.00	Receita de Serviços	171.225,70	215.326,09	193.275,90	92.094,59	198.826,13	210.914,76	223.738,38
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv. Econômico					-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.00	Demais Serviços	171.225,70	215.326,09	193.275,90	92.094,59	198.826,13	210.914,76	223.738,38
1.7.0.0.00.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.00	Transferências Correntes	30.972.871,54	32.099.169,17	33.680.188,45	31.608.472,17	34.774.021,89	33.283.261,27	30.978.320,69
1.7.1.0.00.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.979.081,75	17.502.144,69	19.384.781,31	16.739.128,72	19.290.925,06	18.686.210,17	17.479.760,27
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.944.026,93	13.237.017,82	15.347.013,67	13.007.913,45	14.773.412,52	14.108.476,89	12.889.958,20
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	563.764,97	726.115,51	385.882,16	644.634,75	625.526,90	597.372,68	545.778,82



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02	583.415,29	556.008,16	429.756,33	560.279,94	535.062,41	488.850,16
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.786,45	5.145,22	5.475,22	6.874,68	6.178,29	5.900,21	5.390,62
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	311.033,11	135.234,37	223.133,74	284.498,79	225.300,55	215.160,04	196.577,11
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.697.706,29	1.510.801,96	1.604.254,13	1.379.763,96	1.728.897,75	1.798.053,68	1.869.975,81
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.517,54	173.369,79	235.269,31	280.897,32	262.473,84	272.972,80	283.891,71
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	600.492,85	673.700,39	637.096,62	658.664,14	756.660,08	786.926,49	818.403,55
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	224.152,59	457.344,34	390.648,31	46.125,30	352.195,17	366.282,98	380.934,30
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.659.028,22	9.273.754,26	8.966.391,24	8.155.935,94	9.343.932,40	8.734.203,12	8.142.074,72
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	6.646.435,28	6.773.347,97	6.709.891,63	6.350.295,20	6.913.083,48	6.331.700,36	5.763.690,32
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	949.480,78	961.253,58	955.367,18	763.679,87	936.957,48	858.160,33	781.175,69
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.064,08	66.131,36	64.097,72	72.074,60	70.315,36	64.401,91	58.624,49
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.908,82	1.587,65	4.748,24	7.382,88	4.662,47	4.270,36	3.887,27
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	470.088,64	376.343,05	423.215,85	450.415,04	478.418,48	497.555,22	517.457,43
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	459.373,47	634.302,90	546.838,19	512.088,36	652.894,29	679.010,06	706.170,46
N/A	1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação de ICMS - LG nº 194/2022	63.677,15	460.787,75	262.232,45	-	287.600,84	299.104,87	311.069,06
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.334.761,57	5.323.270,22	5.329.015,90	6.713.407,52	6.139.164,43	5.862.947,98	5.356.485,70
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	13.116,30	77.874,68	45.495,49	44.449,68	65.175,23	67.782,24	70.493,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	13.116,30	77.874,68	45.495,49	44.449,68	65.175,23	67.782,24	70.493,53
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	13.116,30	77.874,68	45.495,49	44.449,68	65.175,23	67.782,24	70.493,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	488.856,00	2.244.975,40	1.366.915,70	685.113,96	1.664.856,53	1.753.429,24	1.846.881,14
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	200.000,00	1.020.000,00	610.000,00	-	-	-	-

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários							
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes							
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis							
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis							
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos							
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	288.856,00	1.224.975,40	756.915,70	685.113,96	1.056.656,06	1.120.900,75	1.189.051,52
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	238.856,00	1.174.975,40	706.915,70	192.213,96	834.086,62	884.799,08	938.594,87
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00	492.900,00	222.569,44	238.101,67	250.456,65
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			-		-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			-		-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			-		-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior			-		-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas			-		-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	608.200,47	632.528,49	657.829,63
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	457.269,58	492.359,47	514.258,35	582.159,39	608.200,47	632.528,49	657.829,63
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias							
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias							
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias							
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias							
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-4.134,094,13	-4.300.736,74	-4.668.815,57	-4.040.167,56	-4.597.509,60	-4.333.549,32	-3.961.981,68
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)							
6.2.1.3.1.01.00.00.00	6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-4.134,094,13	-4.300.736,74	-4.668.815,57	-4.040.167,56	-4.597.509,60	-4.333.549,32	-3.961.981,68
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)							
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)							
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			30.999.500,57	40.672.570,02	38.023.073,55	37.154.270,68	42.431.649,98	41.847.726,70	40.660.759,76


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.795.999,40	24.719.462,06	23.257.730,73	27.909.276,87	29.894.959,21	31.682.277,66	35.119.276,05
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.244.485,50	15.957.061,93	15.100.773,71	18.120.928,46	19.444.997,80	20.772.074,96	23.191.687,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	11.730.220,74	13.259.959,16	12.495.089,95	14.994.107,94	16.359.586,52	17.543.681,61	19.716.717,61
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	854.674,03	969.567,54	912.120,79	1.094.544,94	1.194.908,37	1.281.394,97	1.440.114,08
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.659.590,73	1.727.535,22	1.693.562,98	2.032.275,58	1.890.502,91	1.946.998,37	2.034.855,98
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.177,79	29.493,91	23.835,85	28.603,02	33.302,02	36.299,20	39.475,38
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	18.177,79	29.493,91	23.835,85	28.603,02	33.302,02	36.299,20	39.475,38
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533.336,11	8.732.906,22	8.133.121,17	9.759.745,40	10.416.659,39	10.873.903,51	11.888.113,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	7.169.389,96	8.312.402,32	7.740.896,14	9.289.075,37	9.914.576,97	10.349.781,94	11.315.106,60
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	363.946,15	420.503,90	392.225,02	470.670,03	502.082,42	524.121,57	573.006,41
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	979.009,67	1.246.459,62	1.112.734,65	1.335.281,58	1.478.252,21	1.536.469,22	1.687.097,32
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	947.360,16	1.201.324,49	1.074.342,32	1.289.210,78	1.428.500,58	1.484.727,52	1.633.285,96
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	931.119,66	1.185.096,83	1.058.108,24	1.269.729,89	1.407.731,25	1.463.140,70	1.609.539,21
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	16.240,50	16.227,66	16.234,08	19.480,89	20.769,32	21.586,82	23.746,75
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.649,51	45.135,14	38.392,33	46.070,79	49.751,63	51.741,69	53.811,36
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	31.649,51	45.135,14	38.392,33	46.070,79	49.751,63	51.741,69	53.811,36
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		22.775.009,07	25.965.921,69	24.370.465,38	29.244.558,45	31.373.211,41	33.218.746,88	36.806.373,37

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	45.364.303,05	44.427.846,78	42.775.860,29
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	4.597.509,60	4.333.549,32	3.961.981,68
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	40.766.793,45	40.094.297,46	38.813.878,62
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	40.766.793,45	40.094.297,46	38.813.878,62
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	40.766.793,45	40.094.297,46	38.813.878,62


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	22.014.068,47	21.650.920,63	20.959.494,45
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	20.913.365,04	20.568.374,60	19.911.519,73
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	19.812.661,62	19.485.828,57	18.863.545,01

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.446.007,61	2.405.657,85	2.328.832,72
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.323.707,23	2.285.374,96	2.212.391,08
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.201.406,85	2.165.092,06	2.095.949,45

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)				-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	4.484.830,35	4.461.775,66	4.461.775,66	4.469.460,55	4.464.337,29	4.465.191,17
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	4.648.732,49	4.603.218,42	4.603.218,42	4.618.389,77	4.608.275,53	4.609.961,24
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	205.071,48	179.437,55	179.437,55	187.982,19	182.285,76	183.235,17
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	41.169,34	37.994,79	37.994,79	39.052,97	38.347,51	38.465,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(4.484.830,35)	(4.461.775,66)	(4.461.775,66)	(4.469.460,55)	(4.464.337,29)	(4.465.191,17)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-10,96%	-11,13%	-11,50%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.020.000,00	610.000,00	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	29.493,91	23.835,85	28.603,02	33.302,02	36.299,20	39.475,38
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	42.431.649,98	40.799.663,45	104,08%	104,08%	41.847.726,70	38.690.575,72	104,37%	104,37%	40.660.759,76	36.147.267,37	104,76%	104,76%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	36.262.452,96	34.200.547,04	88,95%	88,95%	35.328.743,64	32.663.409,43	88,11%	88,11%	33.771.735,71	30.022.950,07	87,01%	87,01%
Receitas Primárias Correntes	35.205.796,90	33.184.531,60	86,36%	86,36%	34.207.842,89	31.627.073,67	85,32%	85,32%	32.582.684,19	28.965.887,60	83,95%	83,95%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.138.701,45	3.017.982,16	7,70%	7,70%	3.287.289,10	3.039.283,56	8,20%	8,20%	3.511.752,49	3.121.935,17	9,05%	9,05%
Transferências Correntes	30.176.512,29	29.015.877,20	74,02%	74,02%	28.949.711,95	26.765.636,05	72,20%	72,20%	27.016.339,01	24.017.427,01	69,60%	69,60%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.890.583,16	1.817.868,42	4,64%	4,64%	1.970.841,84	1.822.154,07	4,92%	4,92%	2.054.592,69	1.826.525,42	5,29%	5,29%
Receitas Primárias de Capital	1.056.656,06	1.016.015,44	2,59%	2,59%	1.120.900,75	1.036.335,75	2,80%	2,80%	1.189.051,52	1.057.062,47	3,06%	3,06%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	31.373.211,41	30.166.549,43	76,96%	76,96%	33.218.746,88	30.712.598,82	82,85%	82,85%	36.806.373,37	32.720.731,90	94,83%	94,83%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	31.339.909,40	30.134.528,27	76,88%	76,88%	33.182.447,68	30.679.038,17	82,76%	82,76%	36.766.897,99	32.685.638,44	94,73%	94,73%
Despesas Primárias Correntes	29.861.657,19	28.713.131,91	73,25%	73,25%	31.645.978,47	29.258.486,01	78,93%	78,93%	35.079.800,67	31.185.815,06	90,38%	90,38%
Pessoal e Encargos Sociais	19.444.997,80	18.697.113,27	47,70%	47,70%	20.772.074,96	19.204.950,96	51,81%	51,81%	23.191.687,67	20.617.325,89	59,75%	59,75%
Outras Despesas Correntes	10.416.659,39	10.016.018,64	25,55%	25,55%	10.873.903,51	10.053.535,05	27,12%	27,12%	11.888.113,00	10.568.489,17	30,63%	30,63%
Despesas Primárias de Capital	1.478.252,21	1.421.396,35	3,63%	3,63%	1.536.469,22	1.420.552,16	3,83%	3,83%	1.687.097,32	1.499.823,37	4,35%	4,35%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.922.543,56	4.066.018,77	12,07%	12,07%	2.146.295,95	1.984.371,26	5,35%	5,35%	-2.995.162,29	-2.662.688,37	-7,72%	-7,72%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	4.922.543,56	4.066.018,77	12,07%	12,07%	2.146.295,95	1.984.371,26	5,35%	5,35%	-2.995.162,29	-2.662.688,37	-7,72%	-7,72%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	729.429,61	701.374,63	1,79%	1,79%	773.778,93	715.402,12	1,93%	1,93%	565.410,10	502.647,52	1,46%	1,46%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	33.302,02	32.021,17	0,08%	0,08%	36.299,20	33.560,65	0,09%	0,09%	39.475,38	35.093,47	0,10%	0,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.469.460,55	-4.297.558,22	-10,96%	-10,96%	-4.464.337,29	-4.127.530,78	-11,13%	-11,13%	-4.465.191,17	-3.969.538,69	-11,50%	-11,50%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.684,90	7.389,33	0,02%	0,02%	-5.123,27	-4.736,75	-0,01%	-0,01%	853,88	759,09	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.660.857,68	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	85,73%	38.023.073,55	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	94,96%	4.362.215,87	12,96%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.859.499,97		73,50%	33.345.887,98		83,28%	4.486.388,01	15,55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.003.976,12		66,23%	24.370.465,38		60,86%	-1.633.510,74	-6,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.965.551,19		66,13%	24.346.629,53		60,80%	-1.618.921,66	-6,23%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-		0,00%	0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-		0,00%	0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-		0,00%	0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-		0,00%	0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.893.948,78		7,37%	8.999.258,45		22,47%	6.105.309,67	210,97%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.893.948,78		7,37%	8.999.258,45		22,47%	6.105.309,67	210,97%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!		
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-4.283.581,44	-10,91%	-4.461.775,66	-11,14%	-178.194,22	4,16%		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00%	-23.054,69	-0,06%	-23.054,69	#DIV/0!		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	39.262.496,65
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	40.042.070,77

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.425.859,00	33.660.857,68	-2,22%	40.151.226,42	19,28%	42.431.649,98	5,68%	41.847.726,70	-1,38%	40.660.759,76	-2,84%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.577.786,93	28.859.499,97	-8,61%	36.688.624,76	27,13%	36.262.452,96	-1,16%	35.328.743,64	-2,57%	33.771.735,71	-4,41%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.530.528,66	26.003.976,12	-26,81%	35.398.936,99	36,13%	31.373.211,41	-11,37%	33.218.746,88	5,88%	36.806.373,37	10,80%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.456.773,90	25.965.551,19	-26,77%	35.370.326,68	36,22%	31.339.909,40	-11,39%	33.182.447,68	5,88%	36.766.897,99	10,80%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.878.986,97	2.893.948,78	-174,61%	1.318.298,08	-54,45%	4.922.543,56	273,40%	2.146.295,95	-56,40%	-2.995.162,29	-239,55%	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-3.878.986,97	2.893.948,78	-174,61%	1.318.298,08	-54,45%	4.922.543,56	273,40%	2.146.295,95	-56,40%	-2.995.162,29	-239,55%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-4.484.830,35	-4.283.581,44	-4,49%	-4.385.786,09	2,39%	-4.469.460,55	1,91%	-4.464.337,29	-0,11%	-4.465.191,17	0,02%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.484.830,35	-201.248,91	#DIV/0!	-4.385.786,09	-100,00%	7.684,90	#DIV/0!	-5.123,27	-166,67%	853,88	-116,67%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.097.996,53	35.209.257,13	-7,58%	40.151.226,42	14,04%	40.799.663,45	1,61%	38.690.575,72	-5,17%	36.147.267,37	-6,57%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.946.126,31	30.187.036,97	-13,62%	36.688.624,76	21,54%	34.200.547,04	-6,78%	33.771.735,71	-1,25%	30.022.950,07	-11,10%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.320.499,09	27.200.159,02	-30,82%	35.398.936,99	30,14%	30.166.549,43	-14,78%	30.712.598,82	1,81%	32.720.731,90	6,54%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.238.877,06	27.159.966,54	-30,78%	35.370.326,68	30,23%	30.134.528,27	-14,80%	30.679.038,17	1,81%	32.685.638,44	6,54%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-4.292.750,75	3.027.070,43	-170,52%	1.318.298,08	-56,45%	4.066.018,77	208,43%	1.984.371,26	-51,20%	-2.662.688,37	-234,18%	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-4.292.750,75	3.027.070,43	-170,52%	1.318.298,08	-56,45%	4.066.018,77	208,43%	1.984.371,26	-51,20%	-2.662.688,37	-234,18%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-4.963.218,23	-4.480.626,19	-9,72%	-4.385.786,09	-2,12%	-4.297.558,22	-2,01%	-4.127.530,78	-3,96%	-3.969.538,69	-3,83%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-210.506,36	#DIV/0!	0,00	-100,00%	7.389,33	#DIV/0!	-4.736,75	-164,10%	759,09	-116,03%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	23.181.264,42	91,21%	20.426.385,09	88,12%	18.272.026,77	89,45%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.232.954,22	8,79%	2.754.879,33	11,88%	2.154.358,32	10,55%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	25.414.218,64	100,00%	23.181.264,42	100,00%	20.426.385,09	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	23.181.264,42	91,21%	20.426.385,09	88,12%	18.272.026,77	89,45%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.232.954,22	8,79%	2.754.879,33	11,88%	2.154.358,32	10,55%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	25.414.218,64	100,00%	23.181.264,42	100,00%	20.426.385,09	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>



RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, Inciso III)		2024	2023	2022
RECEITAS REALIZADAS		2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens				38.411,19
TOTAL		-	-	38.411,19

DESPESAS EXECUTADAS		2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL		-	-	-
SALDO FINANCEIRO		38.411,19	38.411,19	38.411,19

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e m
 O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2022	2023	2024	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)	6.900.351,13	9.422.751,77	10.836.164,54	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.108.516,33	1.747.111,48	2.009.178,20	
Civil	1.108.516,33	1.747.111,48	2.009.178,20	
Ativo	1.108.516,33	1.747.111,48	2.009.178,20	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	
Civil	1.580.972,48	2.679.852,38	3.081.830,24	
Ativo	1.580.972,48	2.679.852,38	3.081.830,24	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Receita Patrimonial	2.489.759,85	4.350.910,00	5.003.546,50	
Recetas Imobiliárias	-	-	-	
Recetas de Valores Mobiliários	2.489.759,85	4.350.910,00	5.003.546,50	
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	1.721.102,47	644.877,91	741.609,60	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	28.739,44	77.874,68	89.555,88	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1692363,03	567.003,23	652.053,71	
Demais Recetas Correntes	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Recetas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.207.988,10	8.855.748,54	10.184.110,82	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	1.852.881,42	2.213.979,91	2.546.076,90	
Aposentadorias	1.690.212,55	2.035.045,70	2.340.302,56	
Pensões	162.668,87	178.934,21	205.774,34	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Benefícios - Militar	-	-	-	
Reformas	-	-	-	
Pensões	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	25.323,69	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	25.323,69	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.878.205,11	2.213.979,91	2.546.076,90	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.329.782,99	6.641.768,63	7.638.033,92	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	29.500,00	55.325,00	63.623,75	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	31.186,56	1.458.236,22	1.687.896,39	
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
PLANO FINANCEIRO				
	2022	2023	2024	

RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
		2026	2027	2028		
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO				
	Desconto	Contribuintes que pagam em cota única	77.021,65	80.102,51	83.306,61	
TOTAL			77.021,65	80.102,51	83.306,61	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Município de : SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	276.623,90
Decorrente de Receitas Tributárias	(97.473,71)
Decorrente de Transferências Correntes	374.097,62
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDER	(194.667,04)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	81.956,87
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	81.956,87
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(450.052,94)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(257.377,90)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(192.675,05)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	532.009,81


Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal


Município de : SERTÃO SANTANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2026

ARRF (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	2.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	2.000,00
Discrepância de Projeções:	22.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	22.000,00
Outros Riscos Fiscais	2.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	2.000,00
SUBTOTAL	226.000,00	SUBTOTAL	226.000,00
TOTAL	326.000,00	TOTAL	326.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	001 - GABINETE DA COMUNIDADE
OBJETIVO:	Oferecer estrutura e qualidade no atendimento e recepção da comunidade e de autoridades.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 1.000.000,00
P	001 - AÇÕES DE APOIO A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADES PUBLICAS Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 5.000,00
P	002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00

TOTAL	1.015.000,00
--------------	---------------------



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:	Garantir o apoio administrativo aos serviços públicos para realização das ações finalísticas do município.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 1.450.000,00
P	003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00

TOTAL	1.500.000,00
--------------	---------------------



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	003 - CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO
OBJETIVO:	Garantir o controle das contas públicas municipais através de estratégia de gerenciamento financeiro através de fluxo de caixa. Construir condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização afim de garantir recursos aos cofres públicos. Planejar as estratégias de desenvolvimento público do município através da realização de projetos que possibilitem a evolução dos serviços oferecidos e o cumprimento das demandas da comunidade.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E DE PLANEJAMENTO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 1.400.000,00
P	004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	005 - AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO Ações desenvolvidas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00

TOTAL	1.420.000,00
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
PROGRAMA: 004 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
OBJETIVO: Desenvolver projetos e atividades que garantam a sustentabilidade ambiental, através de políticas públicas que permitam o controle e regularização relativos ao meio ambiente e seus respectivos impactos.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
A	005 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Resíduos retirados	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 250.000,00
A	006 - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL Licenciamentos realizados	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
A	007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	009 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS Área recuperada	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 500,00
P	010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 5.000,00
P	011 - AÇÕES PARA RECICLAGEM DO LIXO DESCARTADO Ações realizadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 25.000,00

TOTAL	390.500,00
--------------	-------------------

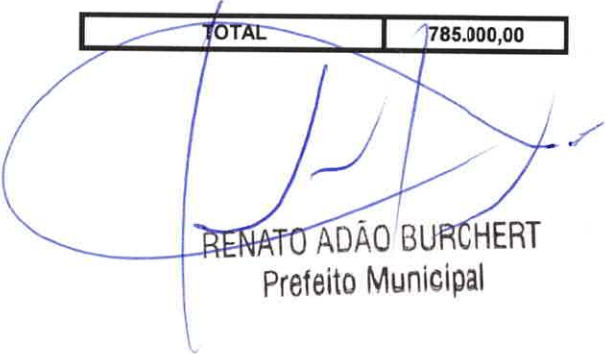

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA
PROGRAMA:	005 - CULTURA, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE
OBJETIVO:	Manter, ampliar e garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer no município.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E DESPORTO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 400.000,00
A	009 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL Ginásio mantido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
A	010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 300.000,00
A	011 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA E DESPORTO Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	014 - INCENTIVO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA LOCAL Termo de parceria firmado	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
P	012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 25.000,00

TOTAL	785.000,00
--------------	-------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
PROGRAMA:	006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
OBJETIVO:	Fomentar as atividades da agricultura e da pecuária, garantindo a produção e o abastecimento do município com políticas que permitam a qualidade de vida no campo, além de garantir as condições de acesso entre a zona rural e a zona urbana.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	012 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 3.000.000,00
A	013 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 600.000,00
A	014 - TERCEIRIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA Máquinas contratadas através de terceirização/ano	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	015 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA Máquina e equipamento adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	018 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 40.000,00
P	019 - INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR nº de famílias beneficiadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 20.000,00
P	020 - CONVÊNIOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA Convênios realizados	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 100.000,00
P	021 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL Ações realizadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	022 - INCENTIVO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS nº de famílias beneficiadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	023 - INCENTIVO À COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS cooperativas incentivadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	055 - AÇÕES DE DEFESA DOS ANIMAIS Ações realizadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 70.000,00

TOTAL	3.900.000,00
--------------	---------------------

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E TRANSITO
PROGRAMA:	007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	Conservar e desenvolver a zona urbana do município, garantindo saneamento básico e atendendo as demandas da comunidade em todos os serviços urbanos.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E TRANSITO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 2.000.000,00
A	017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 200.000,00
A	018 - TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA Limpeza Realizada	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 150.000,00
A	019 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 600.000,00
A	020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	021 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES Estrada mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 500.000,00
A	022 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS Praças mantidas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	025 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 150.000,00
P	027 - PAVIMENTAÇÃO Obra realizada	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 600.000,00

TOTAL	4.220.000,00
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:	008 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO:	Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter emergencial, constituindo-se com soluções para reduzir a vulnerabilidade social. Garantir a proteção integral a criança e ao adolescente. Promover ações que possibilitem a pessoa idosa uma convivência social harmoniosa. Oportunizar estratégias de inclusão social com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE		% DE EXECUÇÃO VALOR
		MEDIDA		
A	024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 1.300.000,00
A	025 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 400.000,00
A	026 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	027 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Benefícios fornecidos/ano	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	028 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	028 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 120.000,00
A	028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	100% 75.000,00
A	030 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 20.000,00
A	028 - PROCADSUAS Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
A	028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
A	001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 5.000,00
P	028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Família Cadastrada	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00

TOTAL	2.020.000,00
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 009 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS
OBJETIVO: Possibilitar a construção da casa própria ou terrenos e apoiar programas de reformas, bem como o cadastro habitacional para programas sociais, oferecidos pelas três esferas do governo, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 150.000,00
A	030 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 12.500,00
P	037 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Casas construídas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 0,00
P	038 - REFORMA DE CASAS Casas reformadas	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 0,00
P	039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS Terreno adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 0,00

TOTAL	172.500,00
--------------	-------------------



RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA
PROGRAMA:	010 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental. Oportunizar o acesso ao ensino médio para os estudantes da zona rural. Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	% DE EXECUÇÃO	
			META FÍSICA SOBRE O PPA	VALOR
A	031 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE APOIO ADM DA EDUCAÇÃO, DESP E CULT Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	3.350.000,00
A	032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	1.600.000,00
A	033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	5.200.000,00
A	034 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Alunos atendidos	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	250.000,00
A	035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Veículos mantidos	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	1.050.000,00
A	036 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	10.000,00
P	040 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Prédio Ampliado	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	25.000,00
P	041 - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Prédio Ampliado	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	250.000,00
P	042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA	25%
			VALOR	500.000,00

TOTAL	12.235.000,00
--------------	----------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA:	011 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
OBJETIVO:	Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 3.300.000,00
A	038 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 3.200.000,00
A	039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 500.000,00
A	040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 250.000,00
A	041 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 200.000,00
A	042 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE Paciente transportado/mês	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 500.000,00
A	043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 10.000,00
P	049 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Prédio Ampliado	% de execução	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 50.000,00
P	051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 200.000,00

TOTAL	8.210.000,00
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:	Garantir os pagamentos de responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da dívida consolidada e demais obrigações inerentes ao município.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
OE	001 - PAGAMENTO DE PASEP Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 325.000,00
OE	002 - PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 590.000,00
OE	003 - DEVOLUÇÕES DE SALDO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 10.000,00
OE	004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 200.000,00
OE	005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 347.743,95

TOTAL	1.472.743,95
--------------	---------------------


RENATO ADAO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
PROGRAMA:	013 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
OBJETIVO:	Garantir os pagamentos de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do município para seus servidores.

Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas afim de permitir que todo funcionalismo público tenha acesso aos serviços administrativos do RPPS.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	044 - PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 3.000.000,00
P	052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 25.000,00
P	053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 5.000,00
OE	006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 300.000,00

TOTAL	3.330.000,00
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
 Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA:	014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
OBJETIVO:	Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo.

Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		% DE EXECUÇÃO VALOR
A	045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% 1.654.471,34
P	054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA SOBRE O PPA VALOR	25% R\$ 106.434,69

TOTAL	1.760.906,03
--------------	---------------------


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026	
RESUMO DOS PROGRAMAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR R\$
001 - GABINETE DA COMUNIDADE	R\$ 1.015.000,00
002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.500.000,00
003 - CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO	R\$ 1.420.000,00
004 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	R\$ 390.500,00
005 - CULTURA, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE	R\$ 785.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	R\$ 3.900.000,00
007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 4.220.000,00
008 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 2.020.000,00
009 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	R\$ 172.500,00
010 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 12.235.000,00
011 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	R\$ 8.210.000,00
012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.472.743,95
013 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 3.330.000,00
014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.760.906,03
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	R\$ 42.431.649,98



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 45 da LRF

TIPO	AÇÃO	UNIDADE DE		ATUAL	PROJETADO	CONSERVAÇÃO	PROJETO
	PRODUTO	MEDIDA				DO PATRIMÔNIO	NOVO
P	009 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS	% de	META FÍSICA	0%	25%		x
	Área recuperada	execução	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
P	026 - OBRA DE ESGOTO E SANEAMENTO	% de	META FÍSICA	0%	25%	x	
	Obra realizada	execução	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
P	027 - PAVIMENTAÇÃO URBANA	% de	META FÍSICA	0%	25%	x	
	Obra realizada	execução	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00		
P	025 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AS SOCIAL	% de	META FÍSICA	0%	25%		x
	Atividade mantida	execução	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00		
P	037 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	% de	META FÍSICA	0%	25%		x
	Casas construídas	execução	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00		
P	040 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	% de	META FÍSICA	0%	25%	x	
	Prédio Ampliado	execução	VALOR	R\$ 0,00	25.000,00		
P	041 - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	% de	META FÍSICA	0%	25%	x	
	Prédio Ampliado	execução	VALOR	R\$ 0,00	250.000,00		
P	049 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	% de	META FÍSICA	0%	25%	x	
	Prédio Ampliado	execução	VALOR	R\$ 0,00	50.000,00		



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal